



O NOSSO NEGÓCIO É PROTEGER SEUS DADOS PESSOAIS.

“Nós existimos porque temos o propósito de transformar profissionais e empresas, modernizando a gestão, entregando segurança e transparência para seus processos.”

LGPD

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

Sobre a TARGET Tecnologia

Acreditamos que a cultura da privacidade e governança de dados são pilares para a excelência profissional e para o desenvolvimento de uma sociedade mais segura, inovadora e transformadora.

A adequação à Lei Geral de proteção de dados pessoais faz com que as empresas protejam os seus ativos humanos, intelectuais e financeiros, além é claro, de proteger a sua reputação perante seus clientes.

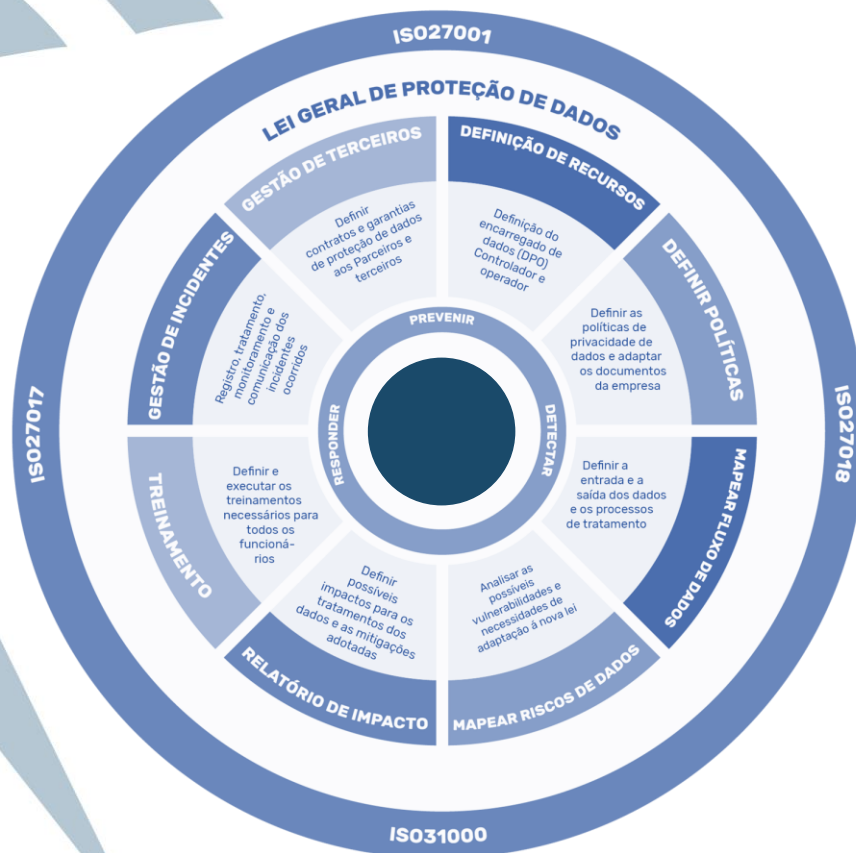
Nesse sentido, desenvolvemos nossos serviços de consultoria para adequação do seu negócio de forma personalizada, o que permite que os clientes desenvolvam a cultura da privacidade e façam a gestão do tratamentos dos dados pessoais.



NOSSA METODOLOGIA.

Inspirados na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), GDPR, ISO27701, e nas boas praticas de proteção de dados, a TARGET desenvolveu sua própria metodologia para a adequação à LGPD.

Nossa metodologia consiste em pilares essenciais para a adequação às particularidades da LGPD, permitindo o gerenciamento dos dados pessoais dentro de uma organização privada ou publica com a proteção em caso de um incidente de vazamento.



Proteção de Dados Pessoais



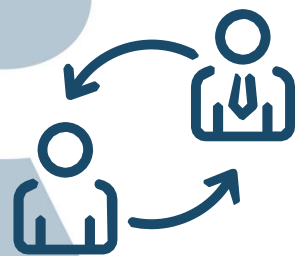
Projetos de conformidade à LGPD.

Implementação de programas de governança em privacidade (adequação à LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).



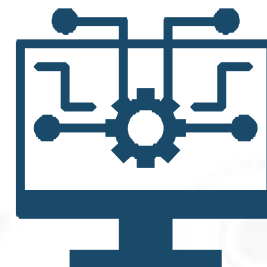
DPO as a Service

Terceirização da função completa do DPO (Data Protection Officer) ou Encarregado de Proteção de Dados Pessoais.



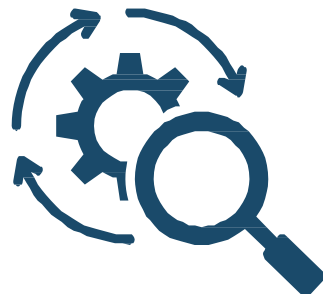
Consultoria para Comitês de Privacidade e Encarregados de dados

Orientação e apoio para Encarregados de dados internos nas organizações, para que possam tomar e implementar as decisões corretamente.



Privacy by Design

A lógica do Privacy by Design também vem inserida na LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), e é uma grande aliada na adequação à legislação. Apoiamos com orientação nos projetos de novos produtos, processos ou serviços da empresa.



Due Diligence em Privacidade e Proteção de Dados

Condução de due diligence em proteção de dados em operações financeiras, parcerias pontuais ou em processos de Fusão e Aquisição (M&A).

Segurança da Informação



Aspectos da Segurança da Informação

Estruturação da Governança Corporativa de Segurança da Informação: elaboração e revisão de documentos,, dentre outros.



Resposta a Incidentes

Adoção das principais medidas de resposta a incidentes de segurança da informação com violação de dados pessoais; prevenção e repressão de atos ilícitos; preservação de provas eletrônicas e suporte na condução do plano de resposta.



Consultoria em Segurança da Informação

Orientação para Segurança da Informação, Segurança de Governança, Arquitetura na Continuidade de Negócios, Gestão no Gerenciamento de Segurança, Vulnerabilidade e Fraude, Gap Analysis.



LGPD

Lei Geral de Proteção de Dados

A ADEQUAÇÃO À LGPD GERA RETORNO SOBRE O INVESTIMENTO E VALOR DE RETORNO

Em um mundo informacional e digitalizado é preciso desafiar os status quo, por meio de uma nova cultura organizacional com implementação de processos e procedimentos de forma técnica, arrojada, eficiente e com uso de tecnologia de ponta.

PRESERVAR A REPUTAÇÃO

A Adequação à LGPD reduz o risco de violação de dados, ações judiciais promovidas por consumidores e empregados e o

DIFERENCIAL COMPETITIVO DE MERCADO

Investir em proteção de dados melhora a confiança do público interno e externo o que resulta em maior fidelização e conquista de novos clientes e parceiros comerciais.

PROTEGER O PATRIMÔNIO

Países sérios e empresas sérias não querem mais realizar negócios com empresas que não cumprem as legislações. A Adequação garante a manutenção dos contratos empresariais. Além disso, a LGPD estabelece sanções e multas que vão desde multa de 2% sobre o faturamento, com o limite de R\$50.000.000,00 por infração.

MAIOR LUCRATIVIDADE

Além de aumentar o valor da marca, o programa de adequação à LGPD, melhora os processos da empresa, reduz os gaps do dia a dia, aumentando a produtividade e reduzindo o impacto de um incidente de segurança na rotina da empresa, gerando mais economia e lucro.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LGPD



PROGRAMA DE GOVERNANÇA EM PRIVACIDADE	PLANO DE RESPOSTA A INCIDENTES
MAPEAMENTO DE DADOS (DATA MAPPING)	LEVANTAMENTO E DIAGNÓSTICO
POLÍTICAS, TERMOS E RELATORIOS	CONTRATOS E ADITIVOS
AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES	ANALISE DE ATIVOS
PEDIDOS DE REQUISIÇÃO DE DIREITOS DOS TITULARES	RESPOSTA NOTIFICAÇÕES DE AUTORIDADES
BOAS PRÁTICAS PARA USO DE DADOS PESSOAIS	TREINAMENTOS INTERNOS
REDUÇÃO DE RISCOS E GAPS	AVALIAÇÃO DE MELHORIA



APOIO NA ELABORAÇÃO, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DE:



Metodologia Adotada do projeto



Levantamento, Mapeamento e Diagnóstico

Estruturação, Elaboração e Revisão

Treinamento e Comunicação

Fases e Etapas de projeto

Acompanhamento do projeto de adequação da LGPD nas fases/etapas:



Diagnóstico

No diagnóstico de tratamento e registro das operações com dados pessoais



Tratamentos

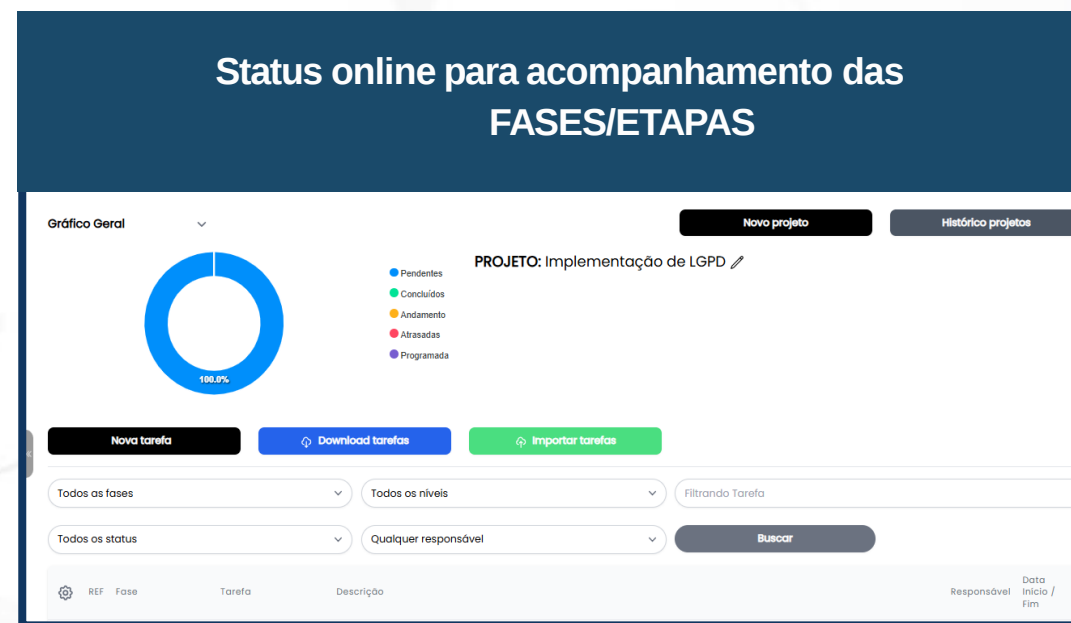
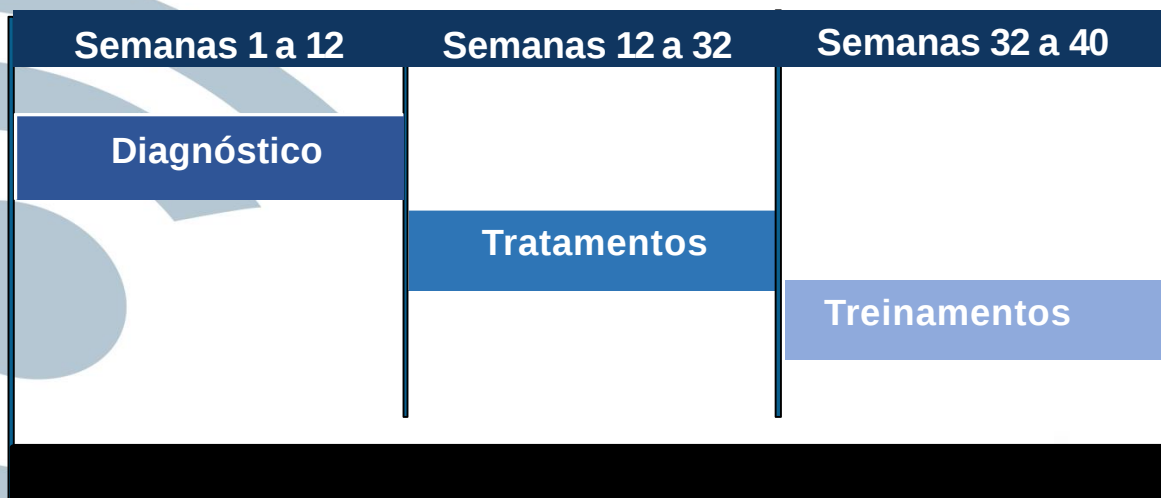
Na estruturação plano de ação, orientando na execução, elaboração de documentação e tratamento dos riscos.



Conscientização

Nos treinamentos de conscientização, pesquisa de maturidade, e realização de comunicação interna e externa

Cronograma Macro do





Encarregado de dados DPO

Encarregado de Proteção de Dados

(Nomeação de um *Data Protection Officer na GDPR*)

- Definição prevista no artigo 5º da LGPD:

“pessoa indicada pelo controlador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados)”.

- Obrigatoriedade prevista no artigo 41 da LGPD:

“O controlador deverá indicar encarregado pelo tratamento de dados pessoais.”

Artigo 41...

Parágrafo 2º

As atividades do encarregado consistem em:

- I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

APOIO NAS ATIVIDADES E AÇÕES DE:



- revisão e elaboração de documentos relacionados à Lei Geral de Proteção dos Dados Pessoais, como contratos e aditivos;
 - revisão e intermediação dos interesses do controlador com os operadores de dados pessoais tratados na serventia extrajudicial;
 - revisão e criação de relatórios de impacto à privacidade quando houver uma nova atividade que apresente risco aos direitos fundamentais dos titulares de dados pessoais;
 - revisão e atualização periódica dos processos e políticas de tratamento de dados pessoais;
 - dentre outros (...)
-
- **treinamentos sobre a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais para capacitação e conscientização dos colaboradores.**



Profissionais capacitados

Formação e Certificação:



...entre outras



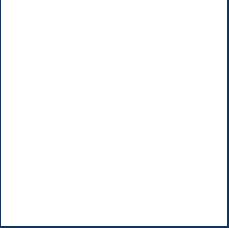
Clientes e Parceiros

???



...entre outras





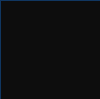
CONTATO



E-mail: eduardomanzeppi@targetecnologia.com.br

Fone: (65) 9 9998-0430

**whatsapp*



www.targetecnologia.com.br